



DIÁRIO DA REPÚBLICA

2.º SUPLEMENTO

SUMÁRIO

Presidência do Conselho de Ministros

Declaração de Rectificação n.º 22-D/98:

De ter sido rectificado o Decreto Regulamentar n.º 23/98, do Ministério do Ambiente, que estabelece a reclassificação do Parque Natural da Arrábida, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 237, de 14 de Outubro de 1998 6638-(6)

Declaração de Rectificação n.º 22-E/98:

De ter sido rectificado o Decreto Regulamentar n.º 21/98, do Ministério do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território, que atribui nova redacção aos artigos 3.º, 9.º e 10.º do Decreto Regulamentar n.º 8/90, de 6 de Abril, diploma que disciplina o serviço de receptáculos postais e estabelece as normas a observar na sua instalação, utilização e conservação, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, de 4 de Setembro de 1998 6638-(6)

Declaração de Rectificação n.º 22-F/98:

De ter sido rectificada a Resolução do Conselho de Ministros n.º 101/98, da Presidência do Conselho de Ministros, que aprova a aquisição de

um conjunto de fracções autónomas correspondentes ao piso 1 do prédio urbano denominado «Torre das Antas», constituído em regime de propriedade horizontal, sito na Avenida de Fernão de Magalhães, 1862, na freguesia de Campanhã, cidade e concelho do Porto, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 183, de 10 de Agosto de 1998 6638-(6)

Declaração de Rectificação n.º 22-G/98:

De ter sido rectificada a Declaração n.º 4/98/M, da Região Autónoma da Madeira, que publica os mapas I a VIII a que se refere o n.º 1 do artigo 12.º da Lei n.º 28/92, de 1 de Setembro (Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 1998), publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 252, de 31 de Outubro de 1998 6638-(6)

Declaração de Rectificação n.º 22-H/98:

De ter sido rectificada a Resolução do Conselho de Ministros n.º 123/98, que aprova o Plano de Ordenamento da Orla Costeira (POOC) para o troço Cidadela-Forte de São Julião da Barra, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 241, de 19 de Outubro de 1998 6638-(7)

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Declaração de Rectificação n.º 22-D/98

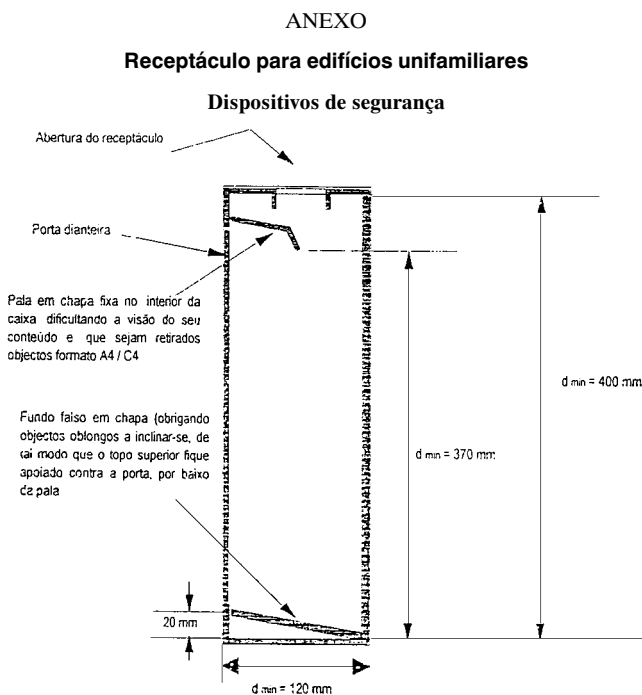
Para os devidos efeitos se declara que o Decreto Regulamentar n.º 23/98, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 237, de 14 de Outubro de 1998, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

Na alínea g) do artigo 8.º, onde se lê «Direcção Regional de Geologia e Minas de Lisboa e Vale do Tejo;» deve ler-se «Delegação Regional de Lisboa e Vale do Tejo do Ministério da Economia;».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 30 de Novembro de 1998. — O Secretário-Geral, *Alexandre Figueiredo*.

Declaração de Rectificação n.º 22-E/98

Para os devidos efeitos se declara que o mapa anexo ao Decreto Regulamentar n.º 21/98, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 204, de 4 de Setembro de 1998, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, não foi, por lapso, publicado, pelo que se procede à sua publicação:



Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 30 de Novembro de 1998. — O Secretário-Geral, *Alexandre Figueiredo*.

Declaração de Rectificação n.º 22-F/98

Para os devidos efeitos se declara que a Resolução do Conselho de Ministros n.º 101/98, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 183, de 10 de Agosto de 1998, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

No texto, onde se lê «Autorizar a Direcção-Geral do Património [...] a adquirir as fracções autónomas designadas pelas letras [...] U, V, X, Y, Z e AA,» deve ler-se «Autorizar a Direcção-Geral do Património

[...] a adquirir as fracções autónomas designadas pelas letras [...] U, V, W, X, Y, Z e AA,».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 30 de Novembro de 1998. — O Secretário-Geral, *Alexandre Figueiredo*.

Declaração de Rectificação n.º 22-G/98

Segundo comunicação do Gabinete do Ministro da República para a Região Autónoma da Madeira, a Declaração n.º 4/98/M, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 252, de 31 de Outubro de 1998, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com as seguintes inexactidões, que assim se rectificam:

No mapa III, «Despesas por classificação funcional», onde se lê:

Códigos	Designação das funções	Importâncias em contos	
		Por subfunções	Por funções
...
2	Funções sociais	103 177 287
...
2.4	Habituação e serviços colectivos	18 553 209	...
...
3	Funções económicas	44 018 364
3.1	Agricultura e pecuária, silvicultura, caça e pesca...	11 743 274	...
...

deve ler-se:

Códigos	Designação das funções	Importâncias em contos	
		Por subfunções	Por funções
...
2	Funções sociais	103 217 287
...
2.4	Habituação e serviços colectivos	18 593 209	...
...
3	Funções económicas	43 978 364
3.1	Agricultura e pecuária, silvicultura, caça e pesca...	11 703 274	...
...

No mapa IV, «Despesas por grandes agrupamentos económicos», onde se lê:

Códigos	Descrição	Importâncias em contos	
		Por sub-agrupamentos	Por agrupamentos
	Despesas correntes		
01.00	Despesas com pessoal		40 339 487
02.00	Aquisição de bens e serviços correntes		12 970 441

Códigos	Descrição	Importâncias em contos	
		Por sub-agrupamentos	Por agrupamentos
...
04.02 a 04.04	Outros sectores	4 581 418	40 967 677
05.00	Subsídios		2 715 716
06.00	Outras despesas correntes		2 825 181
	<i>Soma</i>		<u>110 017 792</u>
	Despesas de capital		
07.00	Aquisição de bens de capital ...		30 732 114
...
	<i>Soma</i>		<u>72 169 014</u>

Códigos	Descrição	Importâncias em contos	
		Por sub-agrupamentos	Por agrupamentos
...
04.02 a 04.04	Outros sectores	4 563 093	40 949 352
05.00	Subsídios		2 732 341
06.00	Outras despesas correntes		2 825 212
	<i>Soma</i>		<u>110 028 098</u>
	Despesas de capital		
07.00	Aquisição de bens de capital ...		30 721 808
...
	<i>Soma</i>		<u>72 158 708</u>

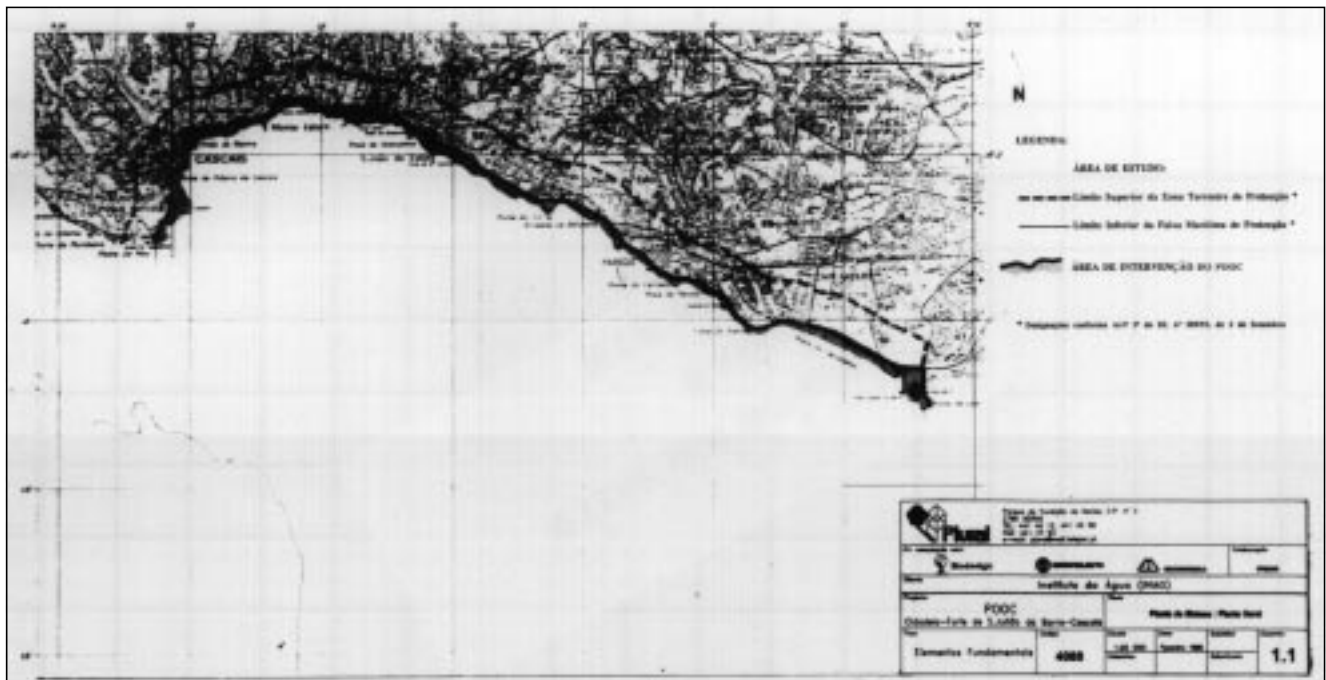
deve ler-se:

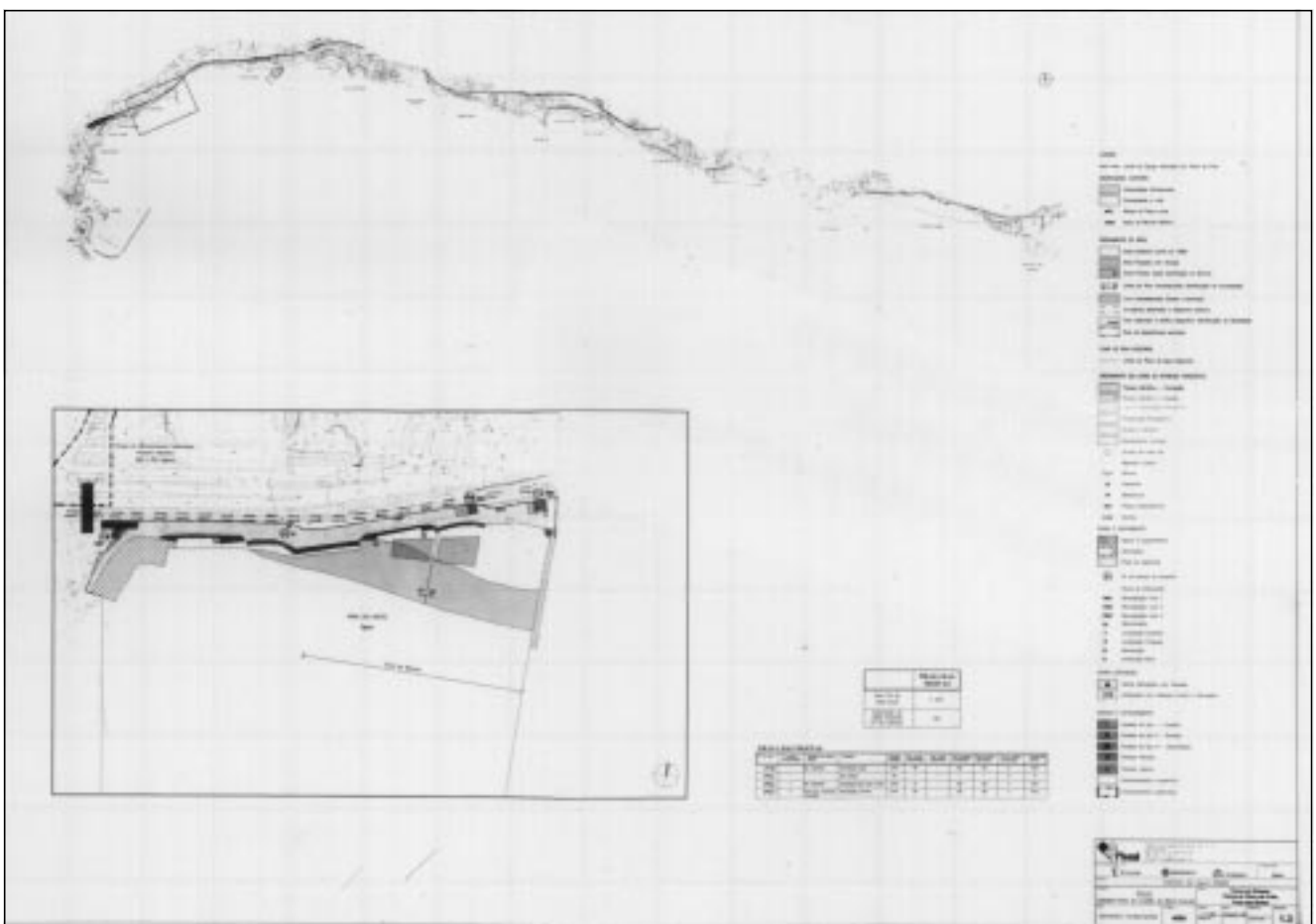
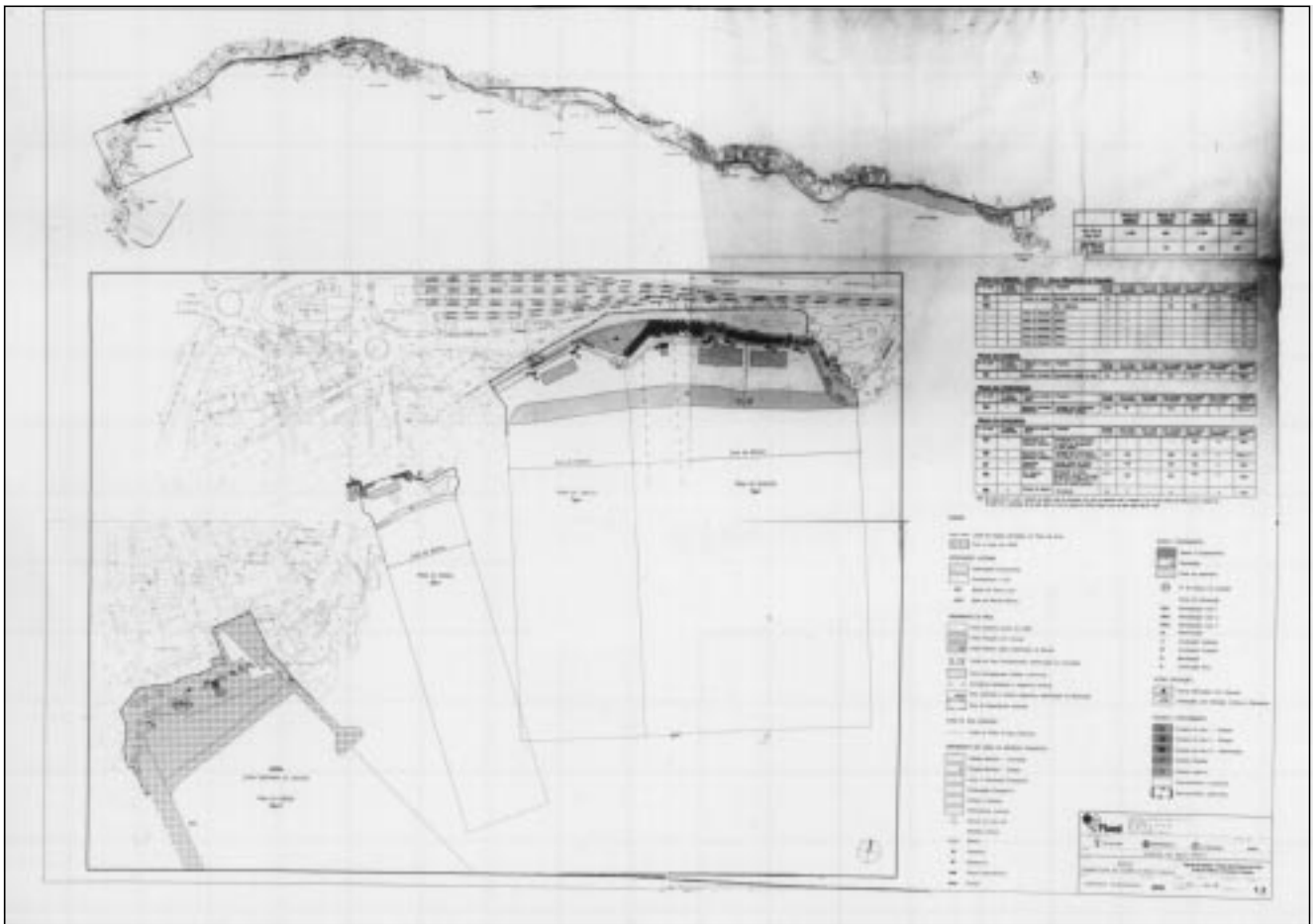
Códigos	Descrição	Importâncias em contos	
		Por sub-agrupamentos	Por agrupamentos
	Despesas correntes		
01.00	Despesas com pessoal		40 336 837
02.00	Aquisição de bens e serviços correntes		12 985 066

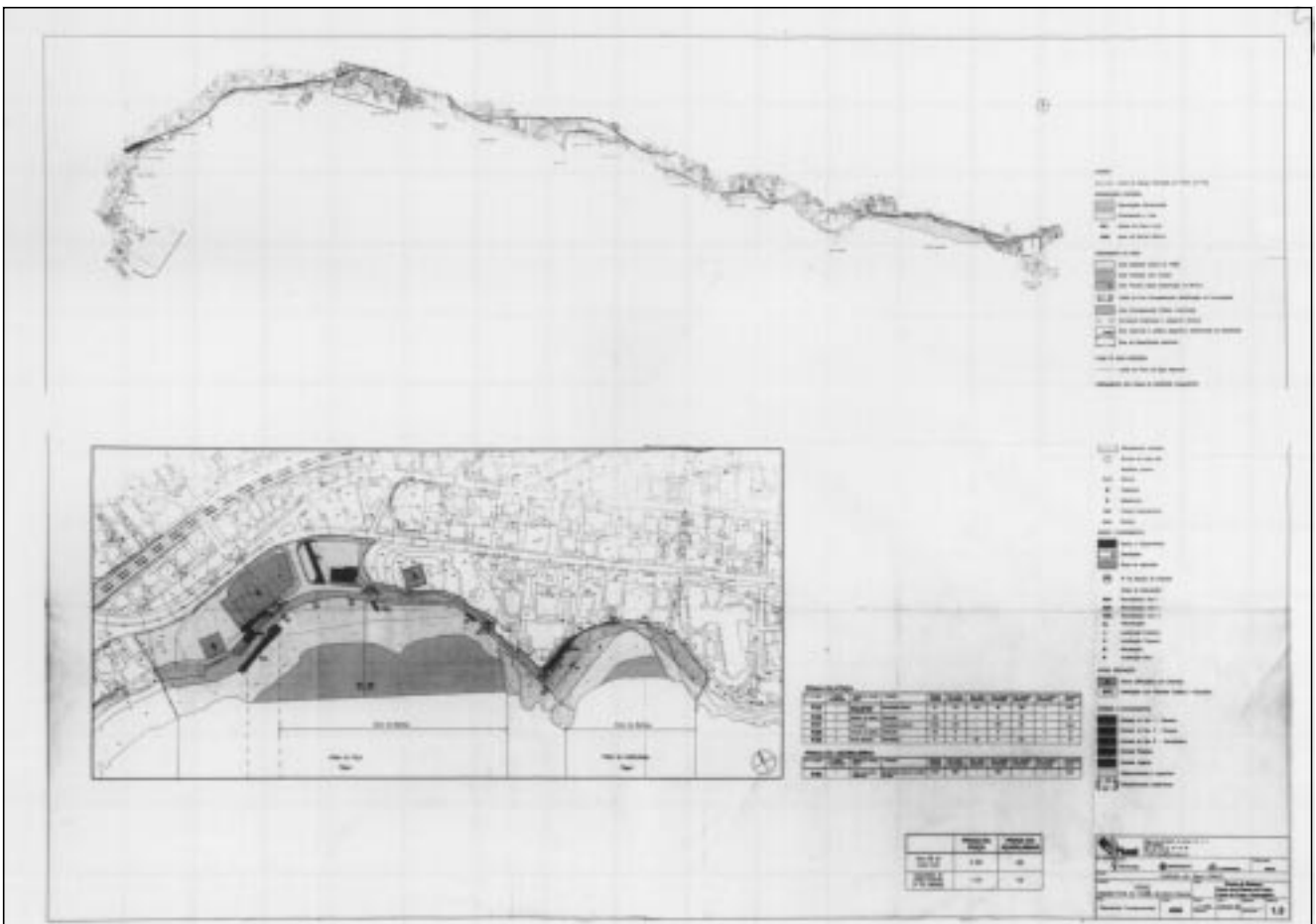
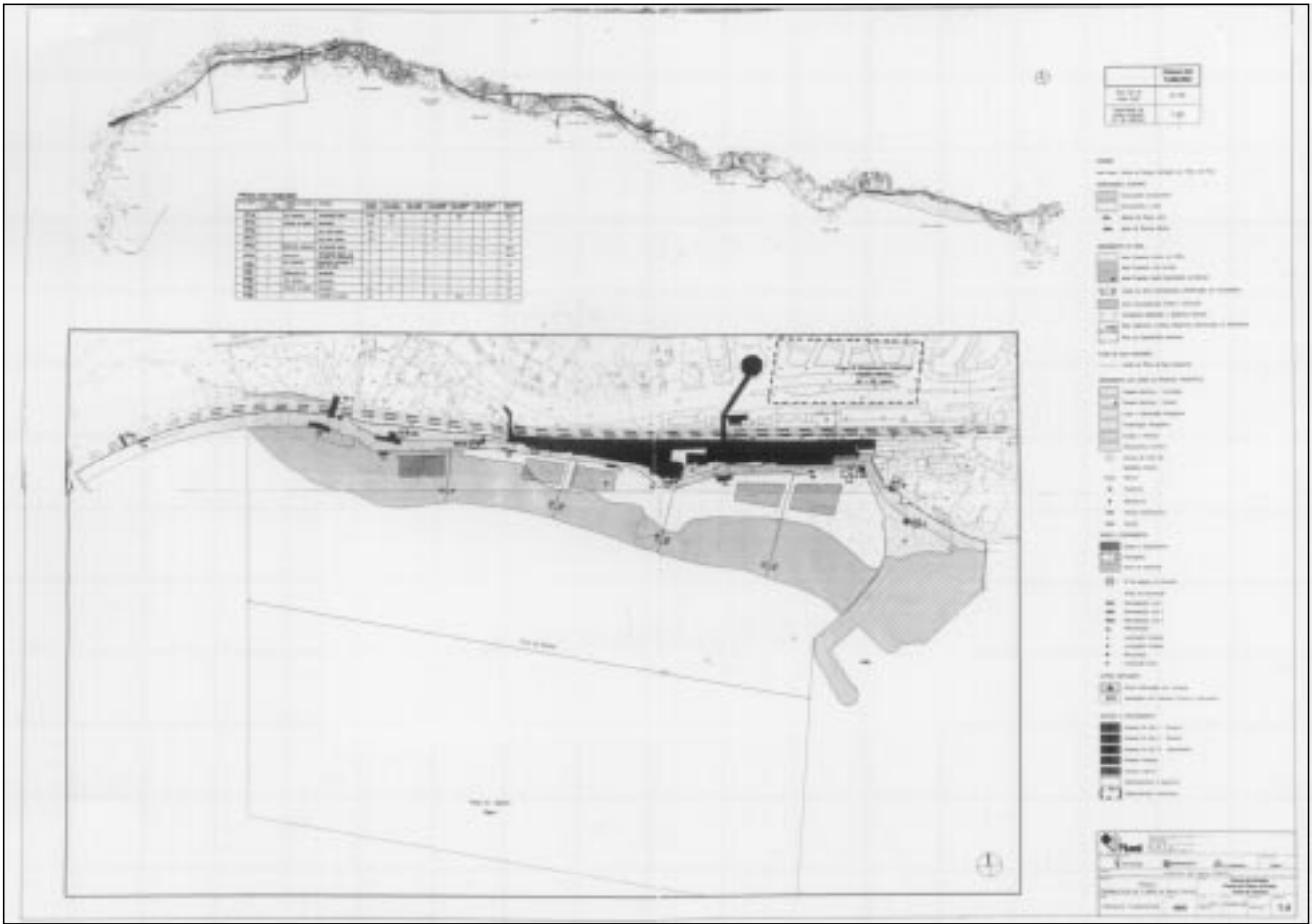
Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 30 de Novembro de 1998. — O Secretário-Geral, *Alexandre Figueiredo*.

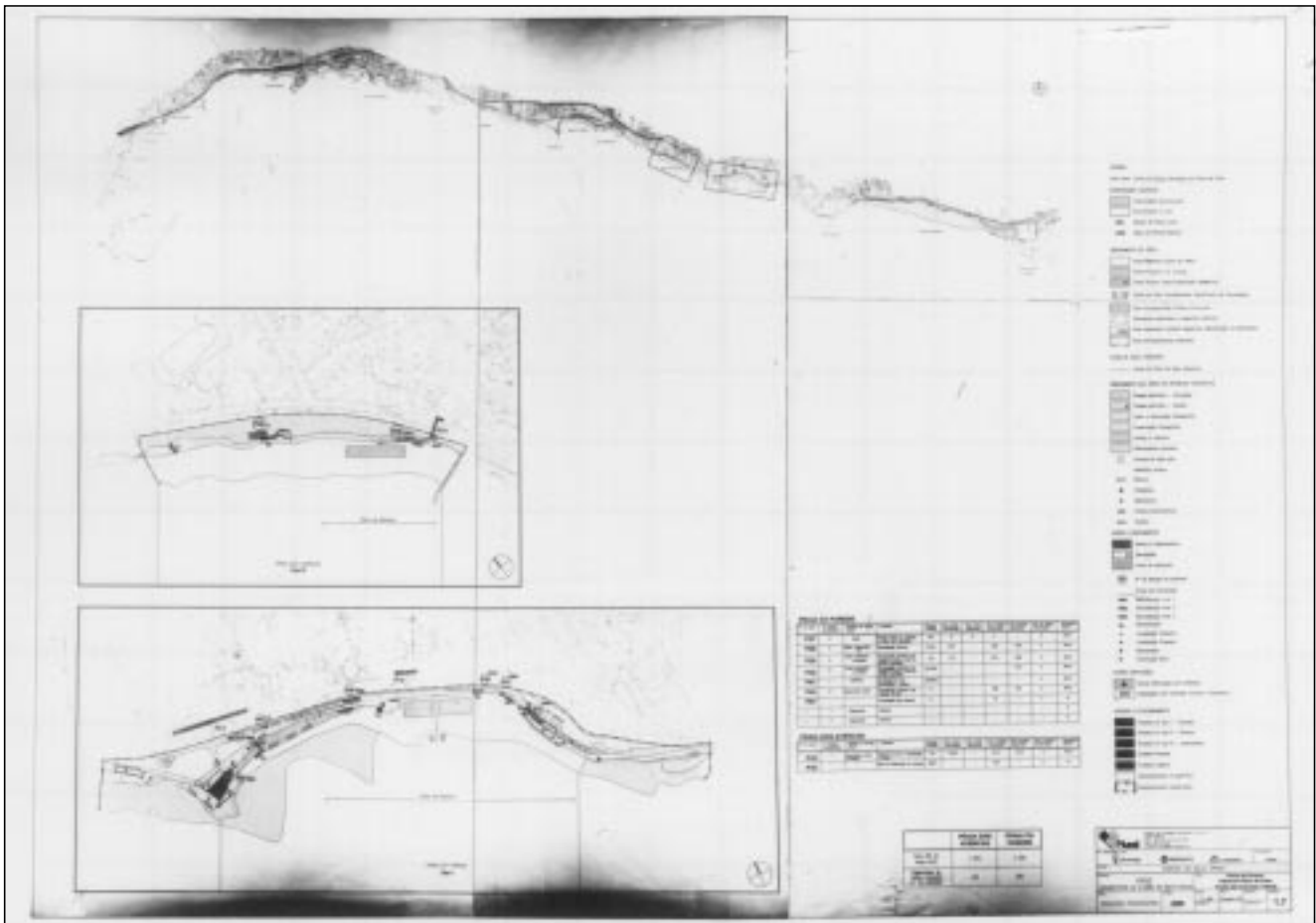
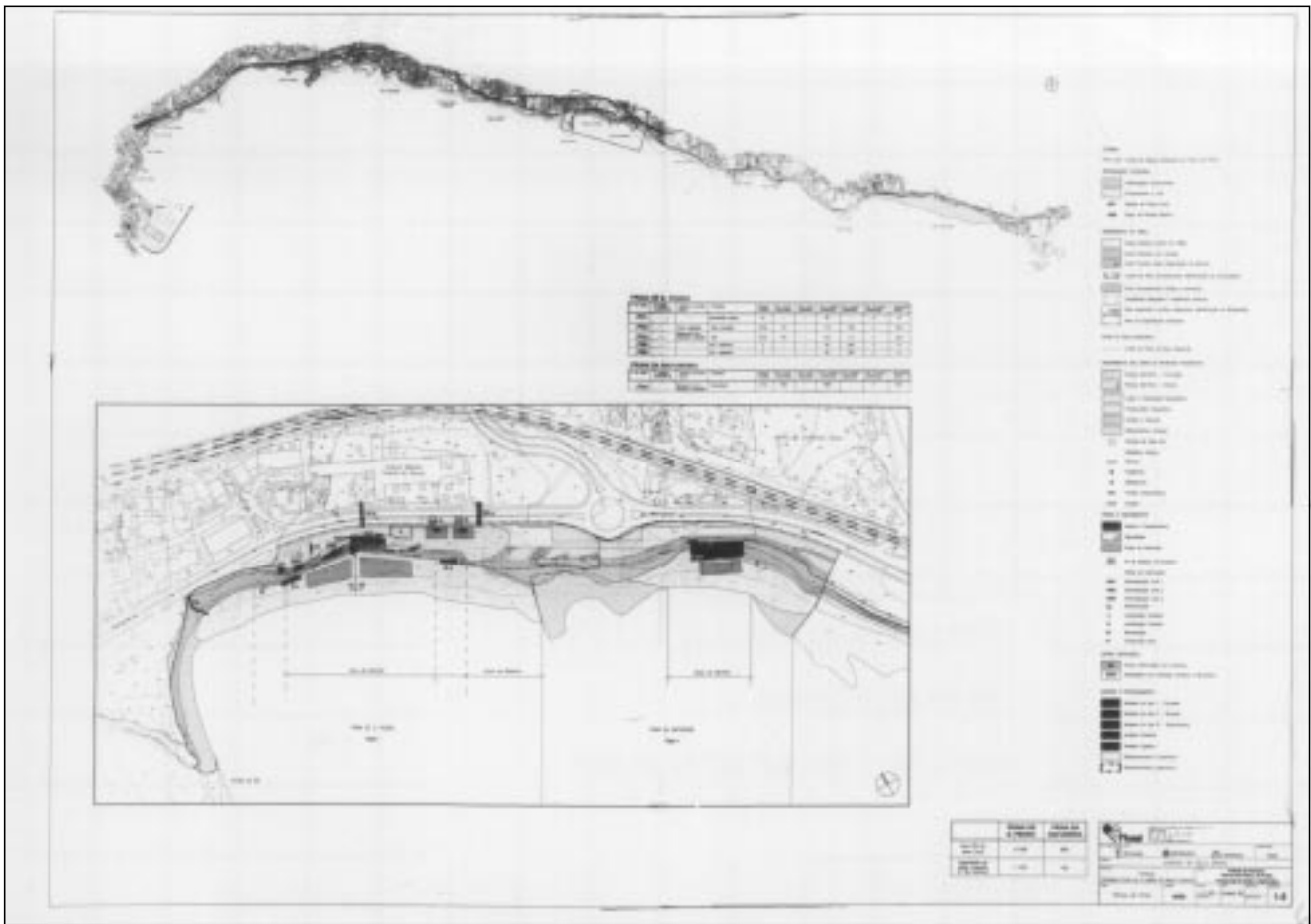
Declaração de Rectificação n.º 22-H/98

Para os devidos efeitos se declara que os mapas anexos à Resolução do Conselho de Ministros n.º 123/98, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 241, de 19 de Outubro de 1998, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, não foram, por lapso, publicados, pelo que se procede à sua publicação:











DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8814/85

ISSN 0870-9963

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Os prazos para reclamação de faltas do *Diário da República* são, respectivamente, de 30 dias para o continente e de 60 dias para as Regiões Autónomas e estrangeiro, contados da data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO 76\$00 (IVA INCLUÍDO 5%)



INCM

IMPRESA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

LOCAIS DE INSCRIÇÃO DE NOVOS ASSINANTES, VENDA DE PUBLICAÇÕES, IMPRESSOS E ESPÉCIMES NUMISMÁTICOS

- Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1099 Lisboa Codex
Telef. (01)387 30 02 Fax (01)384 01 32
- Rua da Escola Politécnica, 135 — 1250 Lisboa
Telef. (01)397 30 35/(01)397 47 68 Fax (01)396 94 33 Metro — Rato
- Rua do Marquês de Sá da Bandeira, 16-A e 16-B — 1050 Lisboa
Telef. (01)353 03 99 Fax (01)353 02 94 Metro — S. Sebastião
- Rua de D. Filipa de Vilhena, 12 — 1000 Lisboa
Telef. (01)796 55 44 Fax (01)797 68 72 Metro — Saldanha
- Avenida do Engenheiro Duarte Pacheco — 1070 Lisboa
(Centro Comercial das Amoreiras, loja 2112)
Telef. (01)387 71 07 Fax (01)353 02 94
- Avenida Lusíada — 1500 Lisboa
(Centro Colombo, loja 0.503)
Telefs. (01)711 11 19/23/24 Fax (01)711 11 21 Metro — C. Militar
- Praça de Guilherme Gomes Fernandes, 84 — 4050 Porto
Telef. (02)205 92 06/(02)205 91 66 Fax (02)200 85 79
- Avenida de Fernão de Magalhães, 486 — 3000 Coimbra
Telef. (039)82 69 02 Fax (039)83 26 30

Diário da República Electrónico: Endereço Internet: <http://www.dr.incm.pt> • Correio electrónico: dre@incm.pt • Linha azul: 0808 200 110

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República» deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1099 Lisboa Codex